



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 049/2025

(Projeto de Lei nº 059/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 16ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de maio de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 059/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 514.481,11 (quinhentos e quatorze, quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO			
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO			
04.125.0033.2022	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SINALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	91	400.000	46.210,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	91	400.000	17.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	91	400.000	451.271,11

TOTAL

R\$ 514.481,11

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro de 2024 de multas de trânsito.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara